



**PROJETO DE LEI Nº 057 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

Altera o inciso I do art. 3º da Lei Municipal nº 5.560/19, que autorizou a doação de imóveis com encargos à EMBAMEDI INDUSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI.

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 3º da Lei Municipal nº 5.560 de de 13 de setembro de 2019, que autorizou a doação de imóveis com encargos à EMBAMEDI INDUSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI., passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

I - para efetivar-se a doação dos imóveis a empresa beneficiada deverá construir uma área mínima de 2.000,00 m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados) até o final de junho de 2025 e contratação inicial de 10 funcionários e 15 nos próximos três anos.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, .....



**Projeto de Lei nº 057/2023 – Exposição de Motivos**

Getúlio Vargas, 12 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Enviamos pelo presente, projeto de lei que altera o inciso I do art. 3º da Lei Municipal nº 5.560/19, que autorizou a doação de imóveis com encargos à EMBAMEDI INDUSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI.

Justifica-se a presente alteração, tendo em vista o protocolo realizado pela Empresa, sob nº 1.007/2023, o qual solicita a prorrogação do prazo para construção em mais 24 meses, tendo parecer favorável do Secretário de Desenvolvimento Econômico e do Departamento Jurídico, devidamente autorizado pelo Gabinete do Prefeito.

A proposta é baseada na necessidade de flexibilizar o cronograma de construção, levando em consideração os desafios enfrentados pela empresa e os obstáculos inesperados que surgiram durante o processo de implementação. Frisa-se que o prazo originalmente estabelecido para a construção mostrou-se inadequado.

Considerando a complexidade do processo de construção, os imprevistos que surgiram, a necessidade de viabilidade econômica e os benefícios para a comunidade, a prorrogação do prazo para a referida construção é uma medida justa e necessária.

Contando com a aprovação dos Nobres Vereadores, desde já manifestamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

MAURICIO SOLIGO,  
Prefeito Municipal.

Senhor Presidente  
DOMINGO BORGES DE OLIVEIRA  
Câmara de Vereadores  
Nesta